

Consorcio Intermunicipal de Saneamento Basico - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 274, art. 14, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta(§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)			
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	243.910,31		243.910,31
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	243.910,31		243.910,31

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - ES MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES MUNICÍPIO DE COLATINA - ES MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES MUNICÍPIO DE GUACUL- ES MUNICÍPIO DE IBIRACU- ES MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES MUNICÍPIO DE ICONHA- ES MUNICÍPIO DE ITAGUACU - ES MUNICÍPIO DE ITARANA - ES MUNICÍPIO DE JAGUARE - ES MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO - ES MUNICÍPIO DE JOAO NEIVA - ES MUNICÍPIO DE LINHARES - ES MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ES MUNICÍPIO DE SAO MATEUS - ES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES MUNICÍPIO DE SOORETAMA- ES MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES		
TOTAL		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cisabes - Consórcio Intermunicipal De Saneamento Básico Do Espírito Santo , Emissão: 17/05/2022 , as 17:54:44

ELISEU RABELLO PRESIDENTE	ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO DIRETOR EXECUTIVO
CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ CONTADORA CRC-ES 8679-O	